



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Dr. Humberto Moreira da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do art. 103, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, ao **Dr. Humberto Moreira da Silva**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (10/10/2023).


FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADOR PTB





Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



019875

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/10019875

Número / Ano	019875/2023
Data / Horário	10/10/2023 - 13:51:36
Ementa	Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Humberto Moreira da Silva.
Autor	Nando Dorta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 10 / outubro / 2023

Cláudio

Reunião Ordinária

1ª e ún. discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 30 / 10 / 2023

Ata(s) n.º 4.041

Beuma





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã ao Senhor Dr. Humberto Moreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Ivaiporã-PR.

Nasceu aos dias 15, do mês de junho de 1968 em Frutal, Minas Gerais. Filho de Dr. Dorival Moreira da Silva e Senhora Dijanira Aparecida Moreira.

Veio para Ivaiporã em 1969, quando seu pai junto com Dr. Wairon compraram o Hospital Maternidade Ivaiporã, que algum tempo depois Dr. Dorival passou a ser sócio com o Dr. Orlando Sanches.

Estudou primário no colégio Idália Rocha, estudou ensino Médio no colégio Raul Rodrigues Gomes! Em 1984 estudou no colégio Brasil.

Mudou-se para Curitiba no ano de 1986 estudou no Colégio Paranaense.

Em 1987 fez cursinho pré-vestibular em Londrina, quando em 1988 entrou para a Faculdade de Medicina em Catanduva São Paulo.

Formando em 1994, fez residência Médica em Otorrinolaringologia

Hospital Padre Albino, também em Catanduva São Paulo.

Retornou para Ivaiporã em 11/11/1997 onde veio montar sua Clínica de Otorrinolaringologia, na Praça Ives Gueguem e a 7 anos está na Avenida Tancredo Neves, 1540.

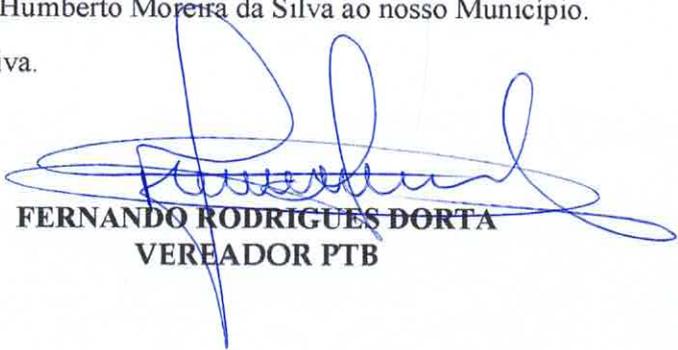
Hoje com 29 anos de formado sempre atendendo com muito amor e carinho seus pacientes.

Dr. Humberto, casado com Maria Lucia Dardani, pai do Dr. Victor Augusto Dardani Moreira que também era Otorrino (In memoriam).

Pai de Giulia Dardani Moreira que em maio de 2024 se formará em Medicina e fará residência Médica em Otorrino.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados do Senhor Dr. Humberto Moreira da Silva ao nosso Município.

É a justificativa.


FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADOR PTB





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Humberto Moreira da Silva.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
X		Gertrudes Bernardy (Relator)
X		José Maria Carneiro (Membro)





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Humberto Moreira da Silva.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
X	/	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
X	/	Sandra Mara da Silva





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Humberto Moreira da Silva.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Sandra Mara da Silva <i>Sandra</i>
X		Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator) <i>Jaffer</i>
X		José Maria Carneiro (Membro) <i>JMC</i>





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Humberto Moreira da Silva.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)

